



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Campus Universitário – HU
Trindade - CEP: 88036-800
Florianópolis – SC



EDITAL Nº 03/COREME/2024
PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES
PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
CIRURGIA VASCULAR

A Comissão De Residência Médica da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Artigo 2º da Lei n. 6932 e a Resolução CNRM n. 04/2007 de 23 de outubro de 2007, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, abre a inscrição e estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para as vagas remanescentes para os Programas de Residência Médica em CIRURGIA VASCULAR para ingresso no ano de 2024, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.2. Período de Inscrição: **do lançamento deste edital até às 23h59 do dia 07 de março de 2024**, quinta-feira, através dos seguintes links:

1.2.1. CIRURGIA VASCULAR <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=51000014>

1.3. Taxa de Inscrição: **não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

2. ESPECIALIDADE E PRÉ-REQUISITO:

2.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com campo de atuação no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago - HU/UFSC-EBSERH para os Programas de Residência Médica em **CIRURGIA VASCULAR**, conforme quadro abaixo:

Especialidade	Vaga	Tempo de Duração do Programa
CIRURGIA VASCULAR	01	02 anos

2.2. A especialidade de **CIRURGIA VASCULAR** exige que o candidato tenha realizado como pré-requisito: Residência Médica em Cirurgia Geral ou Residência em Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.

2.3. Os Programas estão credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, serão realizados em regime de Tempo Integral e oferecem bolsa do MEC para o médico residente, como determina a CNRM.

3. PROVA

3.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a Resolução CNRM N° 02/2015, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, **através da maior nota obtida na Prova Escrita Objetiva realizada pela AMB/AMRIGS em 2023** entre os candidatos que concorreram às vagas ofertadas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC aos Programas de Residência Médica com Pré-Requisito: Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica e Coloproctologia, especialidades que possuem o mesmo pré-requisito: Residência Médica em Cirurgia Geral ou Residência em Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.

4. DO RESULTADO:

4.1. Divulgação do Resultado: Dia **08 de março de 2024**, a partir das 13h00min, no site da COREME/UFSC: <https://residenciamedica.ufsc.br/>

4.2. Critério de Desempate: Em caso de empate, a classificação se dará:

4.2.1. Primeiro: Maior idade (dia/mês/ano)

4.2.2. Segundo: Maior tempo de formado (dia/mês/ano)

4.2.3. Terceiro: Sorteio

4.3. Recursos: A Interposição de Recursos terá um prazo de **02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, a partir da divulgação da nota final e deverá ser feita pelo e-mail da COREME: coreme.hu@contato.ufsc.br com assunto: RECURSO + Seu Nome.

5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL:

5.1. Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital deverá apresentar-se presencialmente na secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME), **no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na Rua Prof.^a Maria Flora Pausewang, s/nº, 3º andar, no dia 11 a 13/03/2024 (quinta-feira), das 09h às 15h**, munido de cópia simples e original dos seguintes documentos obrigatórios:

a) Duas cópias preenchidas do formulário de matrícula disponível em <https://arquivos.ufsc.br/f/4a1f11a3402e44e19388/>

b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (atualizada);

c) Cópia do Documento Nacional de identidade com foto, atualizada (dos últimos 10 anos);

d) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido na página virtual <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.as> ;

e) Comprovante de quitação eleitoral obtido no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

f) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino maior

de 18 (dezoito) anos;

- g) Cópia da Carteira de Vacinação: 03 doses hepatite, 03 doses tétano e VTV e antitetânica e COVID-19;
- h) Cartão Nacional de Saúde - CNS;
- i) Comprovante do NIS, NIT ou PIS/PASEP. Caso esteja indicado na CTPS, encaminhar as páginas contendo os dados;
- j) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social): Cópia das duas páginas de identificação e da página com o primeiro registro do Contrato de Trabalho. Caso a CTPS seja no formato digital, encaminhar as páginas imprimíveis dela, contendo os dados pessoais;
- k) Documento do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CREMESC;
- l) Diploma de médico reconhecido no Brasil ou de declaração da Instituição Nacional de Ensino aprovada pelo MEC, de que completou o Curso de Medicina, ou ainda diploma de curso de Medicina feito no exterior e revalidado no Brasil de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1832/2008, com tradução juramentada;
- m) Histórico escolar de graduação;
- n) Comprovante de residência. São aceitos os seguintes documentos: contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonias, energia, água, etc, cujo titular seja o candidato ou os seus pais) ou, ainda, declaração de próprio punho;
- o) Declaração da entidade bancária ou cópia de documento bancário contendo o nome completo, nome do banco, número da agência e conta corrente e dígito para pagamento da bolsa. O residente deve ser o titular da conta corrente, não pode ser conta poupança nem conta salário; Os bancos com que a UFSC possui convênio para realizar o pagamento são: SICREDI, HSBC, BANCO DO BRASIL, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ, SANTANDER e BANCOOB. Não são aceitos outros bancos e/ou contas salário.
- p) 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e nítida;
- q) Apresentar (quando possuir) cópia do Certificado do curso de ACLS (atualizado).

CRONOGRAMA:

Publicação Edital e Extrato	05/03/2024
Inscrição	05/03/2024 a 07/03/2024 (Até as 23h59min)
Resultado	08/03/2024 – sexta-feira a partir das 13h00min
Recursos	De 08/03/2024 a 10/03/2024
Matrícula	11/03/2024 a 13/03/2024 das 09h00min às 15h00min

Florianópolis, 05 de março de 2024.